



REQUERIMENTO/CMT/ Nº 96/2025

Tururu/CE, 13 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tururu
Sr. Francisco Gláucio Damasceno Chaves

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
APROVADO EM PLENÁRIO
EM: 18 / 08 / 2025

EMENTA: REQUER QUE SEJA PROVIDENCIADA A AMPLIAÇÃO DA ROTA DE COLETA DE LIXO PARA ATENDER O ASSENTAMENTO MULUNGÚ, NO MUNICÍPIO DE TURURU/CE.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o inicialmente, o Vereador(a) Francisco Edinardo de Meneses Freitas, Republicanos, com assento nesta augusta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, solicitar o apoio e a aprovação dos nobres parlamentares desta colenda Casa ao presente requerimento. Caso aprovado, requer que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Tururu, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, para que determine ao órgão competente o cumprimento da solicitação.

REQUERIMENTO

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o soberano plenário, que seja providenciada ampliação da rota de coleta de lixo, junto à Secretária de Infraestrutura e Executivo Municipal no Assentamento Mulungú, localizado na zona rural de nosso município **pois nunca foi contemplado com o serviço regular de coleta de lixo**, situação que obriga os moradores a adotarem a prática de queima de resíduos.

Tal medida, embora muitas vezes inevitável diante da ausência do serviço público, causa sérios prejuízos à saúde da população, devido à inalação de fumaça tóxica, e provoca impactos negativos ao meio ambiente, como poluição do ar e degradação do solo. A ampliação da rota de coleta para o referido assentamento é medida urgente e necessária, visando **garantir a saúde pública, promover a preservação ambiental e assegurar a todos os cidadãos o direito a um serviço básico e essencial.**

Apresento, nesta oportunidade, a Vossas Excelências meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Edinardo de Meneses Freitas
Francisco Edinardo de Meneses Freitas
Vereador(a) do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU
PROTOCOLO
RECEBIDO EM 15 / 08 / 25

Francisco Everardo Barbosa
RESPONSÁVEL